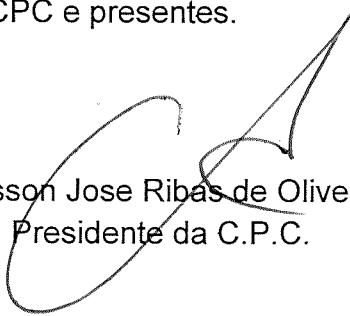


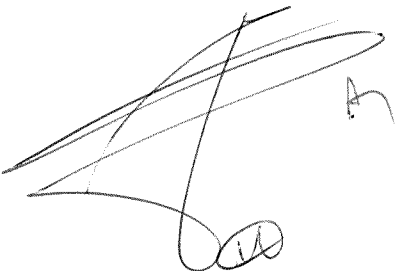
MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

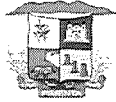
Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG

ATA DE REUNIÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, no Setor de licitações na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Presidente da Comissão de Contratação devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº. 2.222/2022, para sessão referente ao Credenciamento Nº 009/2023, cujo o objeto visa o **Chamamento Público para o credenciamento de empresa para a realização de publicações de atos administrativos em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pimenta-MG**. Manifestou interesse em se credenciar apresentando a documentação exigida no edital, na data de 27/09/2023 às 09h:00min, encaminhada em tempo hábil a empresa: **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede administrativa na Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, nº 345, Bairro Centenário, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000, tendo como sócio administrador o **Sr. DANILO GARCIA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 031.008.086-06 e RG nº M-8.312.478 e a **EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.574.150/0001-58, com sede administrativa na Avenida JK, nº 313, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, tendo como representante legal a **Sra. NANCI PESSOA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 250.753.128-29 e RG nº 12.891.504-03. Dando início à Sessão, sem a presença dos representantes legais das empresas o Presidente da Comissão Permanente de Contratações juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação e de cartas de credenciamento. Analisando e validando a documentação enviada pelas empresas, os documentos foram assinados pelos presentes e constatou que os documentos apresentados estavam em pleno acordo com as exigências do edital. Após a análise da documentação, foi realizado o sorteio entre as empresas habilitadas para definir a ordem de credenciamento, sendo sorteada na ordem a **EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA LTDA** e posteriormente a empresa **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**. Sendo assim a CPC delibera por habilitar e credenciar os proponentes: **EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA** e **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**, por cumprirem todas as exigências editalícias. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Contratação ressalta que após a ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade, o município Pimenta/MG convocará os interessados habilitados por meio de correio eletrônico, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da convocação, para assinatura do Termo de Credenciamento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPC e presentes.


Allysson Jose Ribas de Oliveira
Presidente da C.P.C.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 16.725.962/0001-48

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG

Mirian Cambraia da Silva
Membro Efetivo

Alzimar José de Macedo
Membro Efetivo

Irineu Silva Junior
Membro Efetivo